



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que no dia 13 de março de 2025, às 08:30 horas, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo para analisar as seguintes matérias:

Tipo	Autor/interessado	Súmula/Assunto
Projeto de lei Complementar nº 002-2025.	Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino	Encaminhando, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 037/2013 de 27/09/2013 e Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 e da outra providências.
Projeto de Lei 004/2025	Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº 004/2025, que solicita autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 300.000,00.
Projeto de lei N°005/2025	Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº 005/2025, que solicita autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 500.000,00.

PRESIDENTE: LUIZ ANDRÉ MOREIRA.

SECRETARIO: JARDEL RITTER.

RELATOR: RICARDO KOSMOSKI.

LUIZ ANDRÉ MOREIRA.

PRESIDENTE